

## **QUESTIONAMENTOS DA COMISSÃO DOS TRABALHADORES, EM REFERÊNCIA AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO APRESENTADAS PELA EMPRESA**

O Grupo Especialista- GE27 apresentou no dia 23/01/19 para a Comissão formada pelos funcionários da CET, propostas de mudança de jornada e enfatizou a escala 4x2 e explanou sobre há necessidade da mudança, bem como esta escala irá proporcionar aos funcionários melhores condições de vida. A Comissão analisou os pontos apresentados e elaborou considerações pontuais sobre a proposta.

### **EMPRESA**

Apresentaram que na Cidade de São Paulo em 2017 havia 8,7 milhões de veículos registrados, o que significa um aumento de 100% em relação ao ano de 1991 e que a população era de 12,2 milhões de pessoas em 2017, o que significa um aumento de 26,5% em relação ao ano de 1991 e principalmente o aumento de n.º de eventos e obras realizadas na cidade no período de 2017 em relação ao ano de 2007 (aumento de 75,6%) e que há necessidade de acompanhamento por parte da CET e desta forma foi necessário aumentar o n.º de horas extras realizadas, principalmente aos finais de semana para conseguir atender ao crescente número de eventos e obras na cidade de São Paulo.

### **COMISSÃO**

De fato, isto aconteceu, a empresa relaciona o aumento de eventos desde 2007 até 2017, mas não relaciona o n.º de Agentes de Trânsito que atuam em campo no período apresentado. Neste mesmo período ocorreram demissões, saídas voluntárias e reabilitação de operadores e esta evidência não foi abordada pelo grupo de trabalho que representa a empresa.

O Ministério da Justiça, através do DENATRAN, emitiu em Abril de 2000 um Manual, onde estabelece normas e regras para a Municipalização de Trânsito nos Municípios e que recomenda especificamente na pag. 29, a relação de (1) Agente de Trânsito para 1.000 – 2.000 veículos (conforme anexo 1). Considerando os dados fornecidos pela empresa, que indica frota na cidade de São Paulo de 8.700.000 veículos em 2017, seria necessário possuir 4.350 Agentes de Trânsito no ano de 2017.

### **PERGUNTA**

Qual o número de Agentes de Trânsito ativos em 2019 em relação aos que estavam ativos em 2007?

Quantos Agentes de Trânsito deixaram a empresa neste período (seja por demissão ou saída voluntária)?

Quantos Agentes de Trânsito deixaram de atender o campo e foram reabilitados em função de doenças ocupacionais / acidentes de trânsito?

### **EMPRESA**

A empresa não forneceu a esta comissão a quantidade de horas extras geradas pelos Agentes de Trânsito nos atendimentos de eventos e qual a representatividade das horas extras geradas pelos Agentes de Trânsito em relação ao total de horas extras na empresa.

A empresa não forneceu a esta comissão a receita gerada pelos eventos acompanhados pela CET.

### **COMISSÃO**

É relevante saber o total de horas extras geradas na empresa pelo corpo operacional e demais departamentos. Consideramos relevante que a empresa forneça a esta comissão dados relativos às receitas geradas para acompanhamento de eventos e obras que são monitoradas pela CET

### **SOLICITAÇÃO**

Elaborar planilha com dados atuais sobre horas extras da operação em dias de semana e finais de semana e horas extras de Agentes de Trânsito em outras atividades que não sejam a operação. (escritório, zeladoria e outros), bem como elaborar planilha com total de horas extras geradas por todos os departamentos da empresa.

### **COMISSÃO**

Ao longo deste período, onde a empresa se mostra preocupada com o aumento de horas extras, não observamos nenhuma ação contrária da empresa em tentar diminuir horas extras realizadas, ao contrário, deslocou Agentes de Trânsito para atendimento especial (escolta, fiscalização, sinalização) com horas extras.

### **SUGESTÃO**

Propõe a criação de Grupo de Trabalho por parte da empresa para verificar/estudar onde as horas extras são geradas, qual departamento realiza, se os trabalhos em horas extras são de fato necessários e elaborar relatório/parecer para a Diretoria sobre estas horas extras e se possível elaborar plano de redução em todos os departamentos.

### **EMPRESA**

Esclareceu que a jornada proposta irá diminuir o n.º de viagens/deslocamentos dos funcionários para empresa/residência e fará com que tenhamos mais folgas, propiciando descanso tão merecido.

### **COMISSÃO**

O n.º de viagens menor, não será sinônimo de qualidade, já que esta proposta aumenta significativamente a escala de trabalho nos finais de semana e é de conhecimento de todos que o transporte público aos finais de semana possui uma frequência menor e o tempo de deslocamentos serão maiores.

A escala proposta de 4x2 com jornada diária de 8h15min é considerada prejudicial, pois separa o descanso e há oportunidade de estar com a família e amigos, pois faz com que se trabalhe aos finais de semana.

Existe uma discussão em todos os Governos em elaborar planos capazes de aumentar número de postos de trabalho e uma das possibilidades é a redução da jornada de trabalho sem redução de salários. A CET quer fazer movimento contrário ao propor aumento da jornada diária de trabalho.

### **EMPRESA**

O Grupo Especialista não considerou em sua proposta, os efeitos negativos que a poluição do ar poderá causar aos agentes de trânsito com o aumento da jornada diária de trabalho.

### **COMISSÃO**

Em estudos realizados pela USP, através do pesquisador Ubiratan de Paula Santos ficou comprovado os malefícios causados ao corpo humano pela poluição do ar. Tal pesquisa inclusive analisou a época Agente de Trânsito da Companhia. Obviamente, com o aumento da frota nos últimos anos, esta exposição e risco aumentaram, e entendemos que com o aumento da jornada diária, os prejuízos serão ainda maiores a todos.

### **COMISSÃO**

Esta comissão entende que o aumento de horas extras na CET não é causada ou gerada, pela jornada de trabalho atual e sim pela falta de mão de obra, que ao longo dos anos foi reduzida e não foi minimamente reposta, bem como a falta de gestão sobre as horas extras realizadas por todos os departamentos sem a preocupação da empresa em criar mecanismos de controle para tornar produtiva a mão de obra existente na empresa.

07/02/2019

COMISSÃO DA JORNADA DE TRABALHO (FUNCIONÁRIOS)  
SINDVIÁRIOS  
DR  
CRE